



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA

VOTO DO RELATOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO-AMBIENTE

Ref.: Projeto de Lei Nº 011/2025 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES CONTRATADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Manoel Rodrigues Pereira

Senhora Presidente,

Foi encaminhado para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos professores contratados da educação básica municipal e dá outras providências”.

O projeto vem acompanhado da devida justificativa e apresenta redação clara, objetiva e compatível com a legislação vigente.

1. ANÁLISE DO PROJETO

O presente Projeto de Lei visa conceder o reajuste do piso salarial dos professores contratados da educação básica municipal, alinhando a remuneração à política de valorização do magistério.

A proposta busca assegurar o direito à remuneração justa e proporcional à carga horária, além de reconhecer o relevante papel social dos educadores na formação das futuras gerações.

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N. Alto Alegre do Maranhão-MA.

camaraaltoalegre@gmail.com



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA

A justificativa do Poder Executivo destaca a importância da medida como instrumento de valorização profissional, melhoria da qualidade do ensino e cumprimento da política educacional nacional, observando os limites legais e orçamentários do município.

2. CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO

O projeto está em conformidade com os preceitos constitucionais, especialmente o artigo 206 da Constituição Federal, que trata da valorização dos profissionais da educação escolar e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), quanto à compatibilidade orçamentária e financeira.

3. IMPACTOS DO PROJETO

O reajuste proposto valoriza os profissionais contratados, promovendo a justiça salarial no âmbito da educação básica municipal. Do ponto de vista financeiro, conforme informado na justificativa, o impacto orçamentário será suportado pelas dotações já previstas na Lei Orçamentária Anual, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município.

4. CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, entendo que o Projeto de Lei nº 011/2025 é constitucional, legal, de interesse público e juridicamente viável. Portanto, VOTO FAVORAVELMENTE À SUA APROVAÇÃO.

Nestes termos,

Submeto o presente voto à apreciação dos nobres pares.

Alto Alegre do Maranhão, 07 de Maio de 2025

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N. Alto Alegre do Maranhão-MA.

camaraaltoalegre@gmail.com



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA


MANOEL RODRIGUES PEREIRA

Relator

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N. Alto Alegre do Maranhão-MA.

camaraaltoalegre@gmail.com



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA

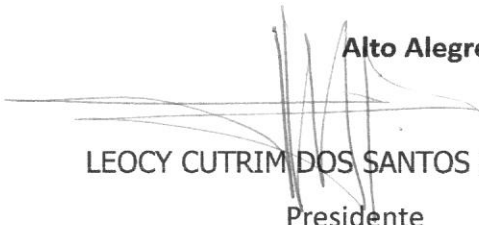
ATO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO-AMBIENTE

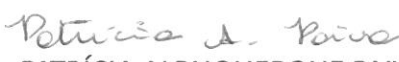
Ref.: Projeto de Lei nº 011/2025 – Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos professores contratados da educação básica municipal e dá outras providências.

Os membros abaixo assinados, integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social e Meio-Ambiente desta Casa Legislativa, manifestam sua concordância integral com o voto apresentado pelo Relator, Vereador MANOEL RODRIGUES PEREIRA, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2025, por considerarem que o mesmo atende aos preceitos constitucionais, legais e orçamentários, além de representar medida de justiça e valorização aos profissionais contratados da educação básica municipal.

Alto Alegre do Maranhão, 07 de maio de 2025.


LEOCY CUTRIM DOS SANTOS SOBRINHO

Presidente


PATRÍCIA ALBUQUERQUE PAIVA

Membro

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N. Alto Alegre do Maranhão-MA.

camaraaltoalegre@gmail.com



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA

MEMORANDO Nº _____

Sala das Comissões, em 07 de Maio de 2025

Exma. Sra.

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

Assunto: Encaminhamento do Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social e Meio-Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 011/2025

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa Legislativa e às deliberações das Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social e Meio-Ambiente, encaminhamos, para os devidos fins, o Parecer referente ao Projeto de Lei nº 011/2025, que dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos professores contratados da educação básica municipal e dá outras providências.

Todos os membros votaram pela aprovação do referido projeto, conforme as razões expostas pelo Relator, Vereador MANOEL RODRIGUES PEREIRA, e assinaturas dos membros presentes, que acompanham este ofício. Solicitamos que o órgão competente proceda às providências necessárias para a continuidade do trâmite legislativo.

Atenciosamente,

MANOEL RODRIGUES PEREIRA

Relator

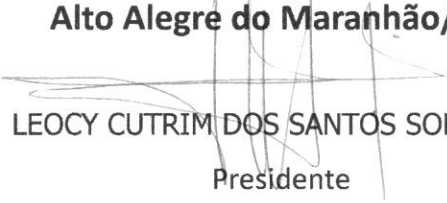
Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N. Alto Alegre do Maranhão-MA.

camaraaltoalegre@gmail.com



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Alto Alegre do Maranhão/MA


LEOCY CUTRIM DOS SANTOS SOBRINHO

Presidente


PATRÍCIA ALBUQUERQUE PAIVA

Membro

Rua São Lucas – Bairro Santo Antonio, S/N. Alto Alegre do Maranhão-MA.

camaraaltoalegre@gmail.com